

DECRETO Nº 832/2012

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

DECRETA:

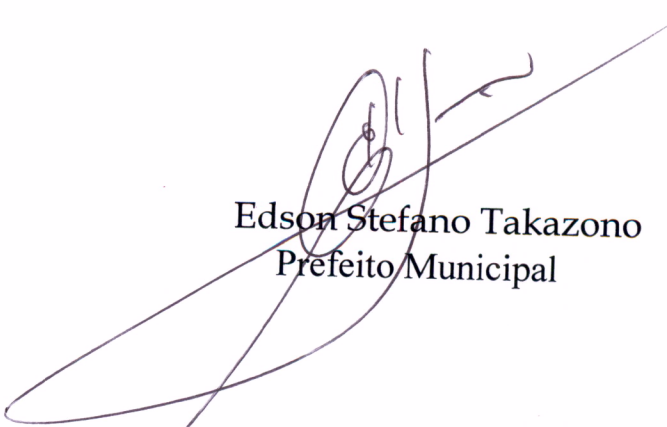
Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido o servidor constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

Servidor	- Cargo	- Dec. Nomeação	- Exoneração
01 - Eder de Jesus Pereira	- Gari	- Dec. nº 695/2010	- 13/07/2012

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 17 de julho de 2012.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal